

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014:** *Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Hélder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Estamos em condições de dar início à nossa reunião de hoje. Sendo a primeira reunião do ano de 2014, aproveito esta oportunidade para desejar a todos, sem exceção, um ano de 2014 virtuoso, repleto de sucessos pessoais, profissionais e que tudo nos corra conforme o pretendido. Temos também hoje em teste um novo mecanismo de gravação, hoje vamos fazer uma dupla gravação, portanto, na fórmula anterior e nesta nova fórmula para percebermos se resulta ou não resulta com estes avanços tecnológicos, esses microfones que estão em cima da mesa estão também a fazer a gravação da reunião e no caso de optarmos por este sistema teremos todos de ter um bocadinho mais de contenção, de não nos interrompermos uns aos outros, porque depois a desgravação torna-se bastante complicada, porque é feita em contínuo e depois é difícil por vezes perceber o tom de voz de quem é o Senhor ou a Senhora Vereadora. Vamos então entrar no período de antes da ordem do dia, mas permitam-me só também que aproveite esta oportunidade para dar um conjunto de informações relativamente às questões relacionadas com a intempérie, com as chuvas, questões relacionadas com a proteção civil, que felizmente não com a dimensão de outros municípios onde aconteceram coisas bastante complicadas, nós também tivemos alguns problemas, temos ainda situações pendentes para resolver, até porque o atual estado do tempo e dos terrenos não permite uma intervenção imediata, mas dar-vos nota que as nossas equipas de proteção civil da Câmara Municipal em colaboração com os*

*Bombeiros de Fajões e dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis estiveram no terreno, num estado de prontidão absoluta a horas complicadas, debaixo de chuva enorme e de ventanias muito fortes, houve também a colaboração das Juntas de Freguesias, nomeadamente dos locais onde houve maiores danos. Temos situações ainda por resolver no Parque de La-salette, na entrada junto às piscinas, portanto, quem vem da estrada de Vale de Cambra e sobe perto às piscinas há ali uma situação identificada e que está sinalizada, tem grades de proteção e foi feita uma intervenção, a intervenção que era possível; em Travanca, na Rua da Fonte das Canas também houve um deslizamento de terras que está identificado e que está previsto fazer-se uma intervenção mais profunda; na Rua da Lomba, em Bustelo, também está identificado e sinalizado um problema muito complicado tendo em conta a dimensão do mesmo e a altura, o desnível que é da estrada para o terreno abaixo, a ter que se fazer um muro será uma coisa muito complicada do ponto de vista financeiro, mas temos estado tecnicamente à procura de outras soluções, tendo sido agora encontrada uma mina de água no meio daquilo tudo que só veio complicar; também uma situação na Rua do Couto, em Cucujães, que provocou um deslizamento de terras e tem árvores com algum porte nessa zona e que pode de alguma forma também tornar-se perigoso no caso de voltarmos a ter uns dias com intensidade de chuvas e de ventos. Tivemos uma boa resposta, como eu disse, das Juntas de Freguesia, das equipas de proteção civil e dos bombeiros que rapidamente resolveram um conjunto significativo de situações. Também já agora para vos dar nota, e já foi aqui abordado em reunião de Câmara a questão dos acidentes rodoviários que aconteceram, não é só em Oliveira de Azeméis, acontecem por todo o lado, mas a repetição dos mesmos nalguns locais, levou-nos também a tomar medidas junto das Estradas de Portugal, no sentido de alertar para que aqueles planos que as Estradas de Portugal têm de sinistralidade elevada podermos resolver alguns dos problemas que temos no concelho, que estão identificados e que infelizmente recorrentemente há acidentes de viação com danos materiais elevados e infelizmente em algumas circunstâncias, como aconteceu, com danos pessoais irreparáveis, com mortes de pessoas. Estas situações já foram reportadas e aguardamos resposta por parte das autoridades. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo, que disse: Muito bom dia a todos, também desejo um bom ano para todos. Aproveito até a intervenção do Senhor Presidente em que refere os estragos causados pelo mau tempo para referir um conjunto de beneficiações que estão a ser feitas nas escolas, que obrigam a um esforço permanente de melhoria das condições físicas das próprias escolas e como sabem também nós aqui num esforço coletivo e num esforço institucional com as Associações de Pais tivemos um conjunto de protocolos que foram elaborados tendo essa finalidade precisamente de dar melhores condições às escolas. Portanto, eu gostava de destacar a conclusão de algumas obras que estão já em pleno funcionamento relativamente a três edifícios escolares: Escola EBI do Picoto que já tem a portaria e aquelas obras a funcionar; a Escola EBI de Pindelo, que com a colaboração da associação de pais também foram feitas obras de requalificação dos espaços exteriores e de vedação do telheiro; e, também a EBI da Feira dos Onze que também beneficiou de melhorias ao nível do telheiro, onde os alunos permanecem como um espaço abrigado,*

sobretudo nos tempos em que há condições atmosféricas adversas e os alunos têm naturalmente que ter aquele espaço disponível e com algumas condições para poderem estar e brincar também. Eu lembro que nós temos uma equipa de intervenção nestes espaços escolares em permanência, neste momento temos uma série de situações para resolver que resultam de alterações correlacionadas com os estragos feitos pelo mau tempo, porque há telhas que são removidas e provocam precisamente essa questão das infiltrações. A referência de que numa escola que foi cedida à Chama de S. Roque há uma série de telhas do beiral sobretudo que o vento as levou, estando ali uma situação complicada, mesmo assim farei deslocar lá a equipa das escolas para tentar resolver o problema da recolocação do beiral e das telhas e procurarmos intervir em todo o parque escolar naquilo que forem as necessidades que se justifiquem. É verdade que o parque escolar de uma maneira geral está envelhecido, precisa permanentemente de obras, é um esforço que nós fazemos para corresponder às imensas solicitações que nos são feitas, mas também devo sublinhar, uma vez mais nunca é de mais lembrar, que as associações de pais têm tido um papel muito positivo neste esforço da Câmara Municipal e que felizmente tem sido muito bem compreendido pelas associações de pais. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões, que disse: Muito bom dia a todos, duas ou três questões, Senhor Presidente, uma tinha a ver com a Rua da Lomba, o Senhor Presidente já abordou aqui esta matéria. De facto aquela rua, não é de agora, já teve problemas no passado que foram minorados, mas eu tive a oportunidade de também passar lá no local e aquela situação, como o Senhor Presidente diz, não será de fácil resolução dada a extensão e a altitude a que está o problema e também fruto do trânsito elevado que passa naquela rua, se estivéssemos a falar de uma rua com pouco trânsito o problema se calhar poderia ser minorado de outra forma, não vai ser fácil, mas é preciso resolver aquela situação, grande parte do acesso à zona industrial do nordeste do concelho é feito por ali, portanto, é um problema que importa estudar, resolver e tentar encontrar uma forma mais definitiva, ainda se tem essa agravante de uma mina então é um problema sério, mas importa resolvê-lo. Outra via, há várias que com a questão destas intempéries mostraram sinais de maior fragilidade e com piso degradado, mas a via Cesar/ Fajões, Senhor Presidente, depois de umas boas chuvadas aquela rua ficou absolutamente intransitável e, portanto, convinha estudar uma renovação global da mesma, porque eu acho que há ali alguns sítios onde os remendos já são mais do que o piso original e, portanto, importava solucionar essa questão. Só mais duas questões, Senhor Presidente, numa das últimas reuniões questioneei sobre se já era possível saber, ao abrigo da legislação, quem é todo o pessoal de apoio político dos Gabinetes só para mera informação e saber de facto esta sala tem internet para o público, se está disponível ou não, porque nunca está, vocês têm acesso a uma rede privada da Câmara, não tem havido recorrentemente internet. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques: Bom dia a todos e obviamente que também tenho que desejar, porque é sincero, que 2014 seja um ano bem positivo quer para vocês, quer para os vossos familiares, muita saúde isso é o que é preciso. Depois queria, em primeiro lugar, destacar mais

*um fim-de-semana desportivo, com a realização do Torneio Nacional Interassociações Sub-18 Masculinos de Futsal, as fases finais deste torneio que vai contar com as Associações de Aveiro, Algarve, Lisboa e Porto. É um torneio que vai determinar o campeão a nível associativo e, portanto, nós numa organização conjunta com a Federação Portuguesa de Futebol temos um fim-de-semana cheio de grande mobilidade social e desportiva no nosso concelho onde vamos ter de facto, fruto deste evento, mais uma vez a nossa cidade inundada de visitantes, quer as próprias equipas, quer todos aqueles que acompanham este fenómeno do Futsal. Desta feita a Câmara Municipal talvez pelo reconhecimento que tem sido feito ao trabalho de enorme rigor profissional neste tipo de organizações, foi de alguma forma seleccionada como o local escolhido para a realização deste importante evento, prestigiando toda a nossa mobilidade económica e comercial fruto desta iniciativa. A Câmara Municipal disponibilizará todos os seus meios técnicos ao dispor deste evento, sendo que mais nenhuma obrigação lhe cumpre para a realização deste evento. Será um torneio que será sábado e domingo de manhã, o primeiro jogo às 9h30 no pavilhão municipal Prof. António Costeira e o segundo jogo às 11h30. É um torneio com entrada livre, obviamente, mas que também tem a sua envolvência junto das nossas valências enquanto capacidade organizativa, teremos os nossos “meninos” da piscina municipal, teremos as nossas atividades de cariz mais cultural também a animar este evento e, portanto, aproveito para convidar-vos a todos a estarem presentes. Vai ser um torneio do mais alto nível a nível do futsal, para além de termos a Associação de Aveiro temos as principais associações de futebol neste caso na vertente de futsal aqui presentes e eu estou manifestamente contente porque estou a torcer para termos uma final de Aveiro/ Porto e depois como já o disse publicamente que ganhe a melhor. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: bom dia a todos e desejo um bom ano também dentro das expectativas de cada um que seja um ano positivo. Senhor Presidente, falando já agora também de ruas que tem dificuldades de trânsito, tive a oportunidade de passar numa rua que é também muito utilizada por veículos pesados e que o Senhor Presidente conhece, aliás está no PPI, mas tem a necessidade de uma intervenção imediata, senão for a reparação completa, que é a Rua da Vidigueira, em Loureiro, que é uma rua que está numa situação de tal ordem grave que se nós não fizermos uma intervenção dentro de dias é impossível transitar nessa rua. É certo que aquela rua precisa provavelmente de um repavimento completo, mas neste momento ela tem crateras que têm que ser definitivamente tapadas e resolvidas, não sei se nos poderá dar alguma informação sobre essa matéria uma vez que é uma rua onde passa centenas, provavelmente milhares de veículos por dia, porque aquela rua também dá acesso à Área Empresarial de Ul/Loureiro, se nos poder dar alguma informação seria muito importante. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com uma intervenção, talvez a Dra. Gracinda nos possa dizer algo sobre esta matéria, no Crasto de Ul uma intervenção a nível de eventual restauro, portanto, eu gostaria de perceber exatamente o nível da intervenção e se fosse possível a Dra. Gracinda nos enquadrar estes trabalhos de restauro de recuperação do Crasto de Ul agradecia, uma vez que foram feitas algumas consolidações, não sei se o termo é correto, de materiais e era para saber*

*exatamente em que molde é que estão a ser feitos o acompanhamento, mas seguramente que a Dra. Gracinda nos poderá esclarecer. É tudo, Senhor Presidente. O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: vou rapidamente dar as respostas que foram solicitadas. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões é verdade que aquela Rua da Lomba tem um volume de tráfego tremendo e tem horas de ponta, apesar de ser uma rua secundária, a hora pré-entrada na zona industrial, nomeadamente entre as 7h30 e as 8h e depois na hora de saída do turno mais importante, o mais tradicional sair às 18h ou 18h30, portanto é uma rua que tem um constrangimento que é aquele estreitamento junto ao “Rufino da Lomba”, que é quase impossível de transpor tendo em conta as habitações que ali estão, mas é uma zona com elevado tráfego até para quem quer sair do centro da cidade e apanhar depois também outras vias. É uma situação que já se arrasta a algum tempo, ainda por cima teve ali dois problemas adicionais para além destes do trânsito, se repararem da parte da cima foi feito um corte de árvores com alguma profundidade e, portanto, essas árvores que lá estavam e ajudavam a conter outras coisas deixaram de ajudar e, portanto, a chuva foi muita e segundo os nossos técnicos a meio entre o piso de alcatrão e o piso lá em baixo há ali a meio muita água, ela tem de nascer de algum lado, eles ainda lá andam, têm andado lá a procurar resolver o problema. Do ponto de vista técnico foram-nos apresentadas várias soluções, desde a construção de um túnel que provoca o encerramento da estrada durante muito tempo até ao desvio de tráfego para o terreno seguinte, tentar junto do proprietário perceber se há ali cedência ou até venda de um terreno da parte de cima e procurar que a estrada venha para cima e não havendo movimento naquela zona de maior debilidade o problema poderá ser resolvido. Como eu digo há várias soluções técnicas, a ser vamos procurar encontrar a melhor e procurar minimizar também o impacto financeiro daquela recuperação, mas vamos ter de fazer lá alguma coisa rapidamente. Eu tinha precisamente já na resposta que queria dar ao Senhor Vereador Helder Simões, para além da questão da via Cesar/ Fajões, tinha aqui escrito Loureiro, Rua da Vidigueira, porque realmente aquela rua está excessivamente remendada e esburacada, ou seja, é uma rua também com uma intensidade de tráfego enorme e ali sim tráfego de pesados. Estamos a falar de tudo o que é sector alimentar da empresa de descasque de arroz, aceitação de mercadoria e expedição de produto acabado ali a passar diariamente e agora acrescido com o acesso às empresas que estão a fazer a construção das fábricas da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro. É evidente que a intervenção que vai ter que ser ali feita, isso é inegável, a Junta de Freguesia, em colaboração com a Câmara, tem respondido de alguma maneira e procurado minimizar o impacto, mas há ali duas questões que nós queríamos conjugar: uma, é o acesso à Área de Acolhimento Empresarial, portanto, aquilo que está previsto no plano da nova rotunda e da nova estrada que tira muito trânsito depois a esta zona; depois a questão da água e do saneamento também, ou seja, a intervenção a fazer se pudesse ser compatível com a questão da água e do saneamento ótimo, senão teremos que avançar porque é inegável o estado lastimoso da rua e, portanto, nós vamos ter que fazer essa intervenção, deixando passar este tempo vamos procurar dar resposta a esta dificuldade. A mesma coisa também numa rua que o Vereador Dr.*

*Manuel Alberto já aqui falou e eu pensei que ele ia até voltar a referir, porque há zonas deste troço que estão muito complicadas, que é no acesso de Pinheiro da Bemposta a Palmaz, também fruto, lá está as estradas vão-se deteriorando e nós vamos perceber porquê como o Vereador Dr. Manuel Alberto bem sabe, de tráfego de transporte de madeiras, camiões pesadíssimos, com peso a mais dá cabo das estradas com as inclinações e as curvas, também é uma situação que está complicada, eu também já falei com o Senhor Presidente da União das Freguesias e estamos a procurar encontrar uma solução. Quanto à questão do apoio político, na próxima reunião eu vou-lhe já dar essa nota, como disse ainda não está totalmente preenchido e espero trazer, ou se não estiver preenchido o que já estiver resolvido trago, mas eu espero trazer já isso tudo na próxima reunião. Quanto à questão da internet já tomei nota, mas julgo que o Dr. Pedro Marques também terá tomado nota e vou questionar o Dr. Nuno Gomes, que é quem tem a responsabilidade desse serviço para saber o que é que se passa. Quanto à questão do Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira sobre o Crasto de Ul não sei se a Vereadora Dra. Gracinda pode adiantar alguma coisa relativamente a essa matéria, se poder faça favor, senão teremos que recolher informação para poder transmitir ao Senhor Vereador. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal, que disse: bom dia a todos e a todas, realmente a intervenção do Dr. Manuel Alberto relativamente ao Crasto de Ul insere-se no nosso plano de intervenção arqueológica que teve uma primeira fase de limpeza, uma outra fase de prospeção geofísica e agora de consolidação de estruturas. Portanto, é um trabalho já previsto e que foi devidamente acompanhado pelo serviço de arqueologia da autarquia. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Helder Simões para dizer: só uma nota, Senhor Presidente, sobre a questão da Rua da Lomba, porque o Senhor Presidente falou na questão de túneis, de desvios de estradas e isso terá investimentos significativos e eu só recordava, eu não sei se pode voltar ou não a ser solução uma proposta que nós fizemos em sede de discussão do PDM e como na altura creio que não foi acolhida, que era uma pequena ligação da Rua Dr. Silva Lima à Via do Nordeste e muito provavelmente isso é uma extensão muitíssimo inferior a qualquer que seja e estou convicto que resolveria se calhar grande parte de todo o investimento, porque aí sim a outra rua passaria a ser meramente secundária e não necessitaria de uma largura tão significativa. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, o túnel é uma forma de expressão, a ideia era aquelas estruturas que muitas vezes se vêm nas grandes construções das autoestradas, aquelas coisas em betão feitas para sustentar a terra e permitir que a água possa sair sem se infiltrar, porque o problema é que aquilo depois vai escavando, a água vai escavando, escavando e com o peso, se não passar lá nada em cima não há problema nenhum. Agora essa estrada, nos últimos tempos nós também tivemos essa percepção, para além dos veículos pesados, muitas motorizadas às primeiras horas da manhã e ao final da tarde e também muitos veículos ligeiros, também há muitos veículos pesados que aproveitam ir por ali para a zona industrial. Isso agrava, nós agora condicionamos o trânsito a pesados por razões e segurança também, mas eu vou tomar boa nota disso e logo que haja uma*

solução técnica para o problema ela será também aqui partilhada convosco. Vamos então entrar no período da ordem do dia. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de dezembro e oito do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos contratos celebrados ao abrigo do Parecer Prévio Genérico Favorável (janeiro-dezembro 2013), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação a ata número 5, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA E NOVA COMPOSIÇÃO (I/793/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os Regulamentos de Organização dos Serviços Municipais ”Estrutura Nuclear” e ”Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que com a publicação da nova estrutura organizacional dos serviços municipais, da estrutura nuclear e Unidades Flexíveis, cessam todas as comissões de serviço dos titulares de cargos Dirigentes, salvo as que forem expressamente mantidas nos novos cargos, do mesmo nível e grau que lhe sucedam, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 25º, da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro (alterada pela Lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; - Que diretamente dependente do Executivo em permanência foi criada a Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente (alínea d) do ponto 1.1 do art.º 1º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível) com a missão e competências descritas no Capítulo II, art.º 6º do mesmo Regulamento; - A constituição e a

*designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respetivas chefias são realizadas obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, com o perfil adequado, atentos os objetivos e a composição da equipa (n.º3 do art.12 do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro e art.º9º do Regulamento da Estrutura Nuclear), mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara); - O Despacho n.º3683 2013, publicado no D.R. II Série, n.º47, de 7 de março de 2013, que contém os quadros descritivos de transição da adequação da estrutura organizacional, mais concretamente da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos; - O meu despacho de 09 de janeiro de 2013, pelo qual procedi à constituição da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente (Ratificado em reunião de Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2013); - Que a trabalhadora Ana Filomena Farinhas da Silveira Carvalho é efetiva nos serviços desde 3 de março de 2003, tendo exercido funções de Dirigente - Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a partir de 1 de janeiro de 2008; - O perfil, a competência técnica, a aptidão manifestada pela trabalhadora para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, a experiência profissional anterior, enquanto Dirigente da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, na análise técnica de projetos e processos na área de Planeamento, Projetos e Gestão Urbanística, no qual emitia informações, pareceres, bem como, coordenação de projetos estruturantes, designadamente Revisão do Plano Diretor Municipal, elaboração dos Planos de Urbanização, Plano Municipal e Promoção da Acessibilidade, Plano Municipal para a Reabilitação Urbana, bem como conhecimento e domínio técnico da área de atuação (Designadamente do quadro legal do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e que são determinantes e relevantes para efeitos da presente designação), bem como os objetivos, missão e composição da Equipa; - A mesma é licenciada em Arquitetura, possuindo formação específica, mais concretamente Mestrado em Ordenamento de Povoamento Disperso, bem como outros cursos com interesse e relevância para o exercício das funções, nomeadamente: Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Perequação, Regulamento Geral do Ruído, Reflexos da Atividade Jurídica do Porto; SIADAP; - A trabalhadora frequentou e obteve aprovação ainda no curso de Alta Direção - GEPAL – Gestão Pública na Administração Local 2011/2012, na Fundação CEFA, tendo obtido a Classificação final global de 16 valores; - Que os encargos e dotações resultantes da constituição da Equipa estão previstos no Orçamento e Mapa Anual de Pessoal para 2014, nas respetivas rubricas da despesa, - A extinção da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos aquando da designação da Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente; - Que estão preenchidos os requisitos e condições do art.º 8º, 9º e 10º do Anexo, do Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura Nuclear, proponho: Nos termos do n.º1 e 3 do art.º12 do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro, conjugados com a alínea a) do n.º2 e n.º3 do art.º 35º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para assegurar a missão e as competências constantes do art.º6º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; - A constituição com carácter permanente da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão*



*Urbanística e Ambiente, com efeitos a 02 de janeiro de 2014, sem prejuízo de posteriores alterações com base na mobilidade funcional; - A designação da Arq.<sup>a</sup> Ana Filomena Farinhas da Silveira Carvalho - Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com o estatuto remuneratório equiparado a Chefe de Divisão, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local, com efeitos à mesma data; A integração na Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente no âmbito do: **a) Núcleo de competências de Planeamento e Projetos:** - Francisco José Santos Xara- Assistente Técnico; - Natividade Maria Marques Rodrigues Santos- Técnica Superior; - Manuel Ângera Ferreira Coutinho- Assistente Técnico; - Pedro Miguel Bastos Maia Flores Marcos- Técnico Superior; - Jaime Manuel Santos Esteves- Assistente Técnico; - Susana Cristina Brás Aguiar- Técnica Superior; - Ana Raquel Bacelar Ferreira - Técnica Superior; - Mariana Silva Alegria Garcia - Técnica Superior; - Johnny Ricardo Oliveira Martins- Assistente Técnico; - Manuel José Ferreira Costa- Técnico Superior; - Teresa Maria Queirós Carneiro- Técnica Superior; - Andreia Silva Tavares Xará- Técnica Superior; **b) Núcleo de competências de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro:** Integrará o pessoal da atual Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro, após a cessação da comissão de serviço do respetivo Dirigente e correspondente extinção da Divisão Municipal; **c) Núcleo de competências de Gestão Urbanística:** - Luís Miguel Tavares Castro- Técnico Superior; - António Tavares Silva- Técnico Superior; - Vasco Alexandre Resende Amorim- Técnico Superior; - Áurea Conceição Pereira Lopes Carvalho Catalão- Técnica Superior; - Sílvia Isabel Gomes Pereira- Técnica Superior; - Catarina Rodrigues Alves Amorim- Técnica Superior; - Nuno Brás Soares Oliveira- Assistente Técnico; - Ana Clara Coelho Marques- Assistente Técnica; - Rui Pedro Henriques Oliveira- Assistente Técnico; **d) Núcleo de competências de Ambiente e Conservação da Natureza:** Integrará parte do pessoal da atual Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, após a cessação da comissão de serviço da respetiva titular, e correspondente extinção da Divisão Municipal; **e) Núcleo de competências de Gestão de Serviços Urbanos Ambientais:** - Narciso Almeida Figueiredo, Assistente Operacional; - Henrique Alves Pinto- Assistente Operacional; - Filipe Silva Oliveira- Assistente Operacional; - José Maria Moreira Silva- Encarregado Operacional; - Américo Fonseca Pires- Assistente Operacional; - Armando Matos Pinho- Assistente Operacional; - Fernando Soares Beco- Assistente Operacional; - Armando Santiago Marques- Assistente Operacional; - Maria Natividade Jesus Costa- Assistente Operacional; - Manuel Costa- Assistente Operacional; - Jorge Prazeres Tavares Silva- Assistente Operacional; - Manuel Gonçalves Costa- Assistente Operacional; - Manuel Francisco Pinho Santos- Assistente Operacional; - Mário Jorge Almeida Sousa- Técnico Superior; - Ivete Mafalda Mortágua Ferreira; - Assistente Técnica; - Albano Magalhães Teixeira- Assistente Operacional; - Nuno Miguel Soares Tavares- Assistente Operacional; - Paulo Alexandre Correia Lopes- Assistente Operacional; **f) Núcleo de competências de Gestão do Espaço Florestal:** Integrará parte do pessoal da atual Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, após a cessação da comissão de serviço da*

respetiva titular, e correspondente extinção da Divisão Municipal; **g) Núcleo de competências de Apoio Técnico Administrativo:** - Armando José Tavares Pinho - Assistente Operacional; - Dália Irene Miranda Almeida - Assistente Técnica; - Lúcia Maria Almeida Figueiredo Vieira - Coordenadora Técnica; - Maria Teresa Neves Baptista - Assistente Técnica; - Acácio Coelho Silva - Assistente Operacional; - Carla Susana Tavares Matos - Assistente Técnica; - Maria Matilde Silva Santos - Assistente Operacional; Mais proponho, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 7º do Decreto-Lei n.º305/2009 e do Despacho n.º3683 2013, publicado no D.R. II Série, n.º47, de 7 de março de 2013, **a extinção da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos e da Divisão Municipal de Gestão Urbanística**, com efeitos à data das respetivas cessações das comissões de serviço dos respetivos titulares do cargo, em cumprimento da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto; - Que por Despacho possa proceder à afetação ou desafetação de trabalhadores efetivos da Autarquia, para integração nas Equipas Multidisciplinares, através do mecanismo de mobilidade/afetação, de acordo com as necessidades e natureza dos projetos a executar; - Que se proceda à respetiva publicação no Diário da República, em cumprimento do disposto no n.º5 do art.12 do Decreto - Lei n.º 305/2010 de 23 de Outubro, após ratificação.” O Senhor Presidente disse: como sabem a organização dos serviços municipais, fruto daquela imposição legislativa que determinou que o Poder Central é que dizia quantas chefias é que podia haver nas Câmaras Municipais levou à aprovação, aqui em sede de Câmara Municipal, de um conjunto de alterações que agora nos momentos em que vão terminando as comissões de serviço em função temos que proceder às respetivas adaptações. Portanto, aquilo que nós trazemos é a designação da Senhora Arq. Filomena Farinhas da Silveira Carvalho para Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente e por isso tem que ser aprovado em reunião de Executivo, bem como os respetivos núcleos associados para que os Senhores Vereadores possam perceber quem é que tem as responsabilidades agora a partir deste momento. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: bom dia a todos. É certo que o Poder Central colocou limitações no número de chefias que as Câmaras podem ter, mas eu penso que quando estamos a pensar em reestruturações, porque agora trata-se de uma reestruturação, estamos a extinguir algumas divisões, a juntá-las todas elas, penso que nestas alturas mais do que a preocupação só em obedecer a uma Lei que pede só um chefe temos que aproveitar a ocasião para fazer uma reflexão um pouco mais aprofundada para analisarmos se a Câmara Municipal e todo o trabalho feito à volta destas temáticas é satisfatório, se tem funcionado bem, se esta reestruturação poderá implicar alguma melhoria. Eu tentei encontrar aqui nos considerandos algumas respostas a isto, até para orientar o sentido de voto e não tenho nada, mas não deixei de fazer essa reflexão. É óbvio que de todas estas temáticas eu tenho que me focar essencialmente numa que é o planeamento, que é realmente uma área que determina muito as condições de vida de um concelho. E é interessante analisar isto também porque resulta muito das nossas sensibilidades, nos últimos anos quando estamos no plano da discussão política, a Oposição versus o PSD tem-se feito várias críticas em várias áreas, temos feito, embora tenha-

*se dado ultimamente um foque maior à dívida e às condições económico-financeiras da Câmara Municipal, não há Assembleia nenhuma onde não se fale da dívida, no prazo de pagamento. Eu, talvez resulte até dessa sensibilidade nem sei bem porquê, porque a minha área nem é esta, penso que se calhar o planeamento é mais importante do que até a parte financeira e económica de uma Câmara, porque a dívida com mais um Plano de Saneamento Financeiro, mais duas ou três Leis da República que obrigam a extinguir algumas coisas que não estão a funcionar bem, mais ano menos ano vamos ter que o resolver e resolveremos concerteza, com impactos no dia-a-dia, mas vamos resolver. Agora, o mau planeamento ou a ausência do planeamento traduz-se no impacto de décadas na vida das pessoas e por isso entendo que o efeito sobre o nosso dia-a-dia, consegue ser pior do que uma dívida de grande dimensão. As posições que vimos tomando ao longo destes anos é a clara crítica ao mau planeamento de Oliveira de Azeméis e penso que a história nos traduz isso. Nós fomos um dos últimos concelhos a aprovar o primeiro PDM, aliás o próprio Governo de então percebendo a demora de alguns municípios condicionou e inclusive ameaçou com algumas sanções se não houvesse aprovação desses PDM's, nós fomos realmente um dos últimos, nunca gostamos da ideia de leis e regulamentos sobre esta área. O PDM na altura entra em vigor e a história demonstra-nos que ele foi atropelado de uma maneira que eu diria inaceitável, entendo eu, nós vimos construções a nascer onde estava definido no PDM arruamentos, nós vimos uma regra que era uma norma que deveria ser exceção e que devia de vir só alguns erros de cadastro que foram as margens de acerto e transformamos essa exceção numa regra do dia-a-dia. Nós vimos que o PDM nunca foi acompanhado por todos os outros instrumentos que estavam nele previstos desde aos Planos de Pormenor ao PU da Cidade que nunca foram aprovados e em consequência disso nós temos coisas como o Parque de La-Salette atafegado por uma construção imensa despropositada no local; vemos nas nossas freguesias zonas habitacionais inundadas por um prédio ou outro demonstrando enquadramento urbanístico sem qualquer sentido e poderia dar muitos exemplos sobre a forma como o PDM foi violado e nunca foi acompanhado por outros instrumentos que de certa forma o concretizassem. Entretanto inicia-se a revisão deste PDM, é contratada uma equipa que era referenciada no País como uma das melhores equipas em planeamento, que foi a do Prof. Jorge Carvalho que fez inclusive duas apresentações de possíveis revisões, foi enaltecido pelo Executivo da altura, pelas bancadas de todos os Partidos. Mais ou menos com pequenas correções começamos a perceber de que havia uma noção clara do que o planeamento e depois sem qualquer explicação dada pelo Executivo esta equipa é corrida de Oliveira de Azeméis, a quem pagamos milhares de euros, todo o seu trabalho foi colocado no lixo e como não me deram nenhuma explicação para o que aconteceu parece legítimo eu pensar que provavelmente o Prof. tinha noções muito claras e era intransigente em algumas coisas que nós queríamos que fossem mais flexíveis e daí não nos interessar o trabalho dele. É a partir daí que a Arq. Filomena Farinhas assume o planeamento deste concelho, pelo menos foi sempre ela que deu o rosto de todos os documentos apresentados, foi ela que chefiou a equipa que começou a fazer então a revisão deste PDM e eu tenho que ser frontal e dizer o que é que penso sobre isto. Na altura, tenho que reconhecer que*

*não me suscitou, não por ser a equipa da Câmara chefiada pela Arq., mas comecei a ter algumas preocupações quando nos poucos pareceres que foram pedidos pela Divisão de Obras Particulares sobre as margens de acerto, quando tinham claramente um parecer técnico negativo dos engenheiros da Divisão de Obras, o Vereador da área pediu, poucas vezes, mas pediu, aliás porque era uma das condições nossas para aprovarmos as margens de acerto era vir acompanhado de uma ideia do que a equipa que estava a rever o PDM pensava e não houve um único parecer da Arq. que fosse ao encontro das preocupações dos engenheiros, pelo contrário sempre deu a almofada para aprovar as margens de acerto. Vamos fazendo o caminho e chegamos à revisão do PDM e penso que é aqui que marca a ideia do que é o planeamento de Oliveira de Azeméis e da forma como ele é pensado, mas rapidamente alterado. Eu recorro de que a Senhora Arq. fez a apresentação da proposta do PDM em várias frentes, na reunião de Câmara, na Assembleia Municipal, nas Juntas de Freguesia, que depois surpreende e estou convicta que nessa primeira versão foi a versão dos técnicos, foi a versão daquilo que ela acreditava que era o melhor para o planeamento de Oliveira de Azeméis e surpreendentemente depois da discussão pública abre-se a alteração de três áreas que para mim demonstram claramente a forma como nós estamos nestas coisas. Nós passamos a ter uma norma que permite licenciar tudo o que está para trás sem regras, coisa que não estava na primeira versão do PDM, dizia que era até onde havia cartografia atualizada, até ali sim, a partir dali já não, retiramos essa alínea e permitimos a legalização de tudo e acho que de facto até já mereceu vários comentários nos concelhos vizinhos sobre esta forma encantadora que a Câmara encontrou para resolver essa situação; verificamos a alteração de áreas classificadas como áreas residenciais para permitir a construção em altura; as indústrias dentro das povoações tinham um limite de área e depois desapareceu o limite ou é colocado o limite quase no dobro, já nem me recordo muito bem. Perante estas alterações, que não são alterações de pormenor, são alterações de diretivas claras do que é que queremos para o nosso planeamento em Oliveira de Azeméis, nós tivemos o cuidado de perguntar à Senhora Arq. o que é que tinha acontecido para justificar esta mudança, porque das duas, uma: ou as coisas estavam marcadas antes e aqui assumimos fomos incompetentes na forma como pensamos as coisas e assumimos claramente a nossa incompetência, ou então alteramos o nosso pensamento ou não alteramos mas somos obrigados a defender uma coisa que como técnicos nunca defenderíamos e para mim isso é uma desonestidade intelectual, para mim eu acho que um político tem de estar rodeado de técnicos que sejam bons, competentes, como é óbvio e que me deem conforto de que quando eu ponho a minha assinatura por baixo eu estou a fazer as melhores opções em termos públicos, de cumprimento da Lei. A sensibilidade de um técnico da Câmara Municipal não pode ser a mesma sensibilidade de um técnico que está no privado, porque eu no privado tenho um interesse que é o interesse do meu cliente, quando estou numa Câmara Municipal o meu interesse deve sempre ser orientado pelo interesse público, portanto, a casa até pode ser muito bonita, até ter uma boa arquitetura, mas se ela é colocada num sítio que põe em causa a segurança, se eu pretendo alargar a via para garantir baía de estacionamento então o meu interesse público obriga-me a*

*dar parecer negativo sobre aquela construção. Os interesses são diferentes, é normal que sejam, o espírito do técnico da Câmara Municipal é sempre o espírito do interesse público. Nestas alterações do PDM poderia ser uma opção do poder político, mas então aí assumamos nós, não obriguemos os técnicos a defender uma coisa que nunca defenderam e por isso isto faz-me pensar que o planeamento mantém-se. Eu sei, Senhor Presidente, que de vez em quando há pessoas que pensam nestas coisas com mais cuidado e eu não podia deixar de perder esta oportunidade para dizer o que eu penso, porque era uma oportunidade de nós começarmos a dar uma oportunidade clara e uma oportunidade diferente a esta área, e não, vamos continuar na mesma, escolhemos para chefiar alguém que na minha perspectiva não tem conseguido orientar o poder político no melhor sentido ou então subscreve os pensamentos do poder político, não sendo firme nas suas dimensões técnicas. Por isso, não posso concordar com esta nova reorganização destas áreas, não me pronuncio muito sobre a área dos licenciamentos nem do ambiente, porque pelo menos na área do licenciamento é o cumprimento das regras estabelecidas; penso mais na área do planeamento que efetivamente tem sido pobre neste concelho e tem deixado muito a desejar. O Senhor Presidente disse: registo a sua opinião, não vou naturalmente estar aqui a discuti-la até porque não é isso que o ponto da ordem de trabalhos nos traz, mas seguramente que estarei sempre disponível para com a Senhora Vereadora poder discutir estas matérias, fazendo-lhe só o seguinte comentário, não entrando nas apreciações técnicas porque não o quero fazer nem é o momento para o fazer, mas dizer-lhe o seguinte Senhora Vereadora, já nem lhe vou falar na fixação do Prof. Jorge Carvalho e essas coisas todas porque andamos todos muito sensibilizados estes últimos dias com a RTP Memória, andamos a ver coisas de 66 e muito mais e há sempre aqui a tentação para puxar a cassete para trás nesta matéria, mas deixe-me dizer-lhe o seguinte: numa discussão de um PDM, isto eu já tive a oportunidade de testar junto da Comissão de Coordenação da Região Norte e das outras Câmaras Municipais que estiveram no processo de revisão do PDM, quando se apela como nós apelamos à participação pública, à discussão pública, quando se faz sessões pelas freguesias, quando se torna o instrumento disponível e se fomenta a participação das pessoas, naturalmente que aquilo que é expectável é que as pessoas apresentem os seus problemas e que apresentem as suas sugestões, porque elas foram até por nós estimuladas. Por isso eu não sei de onde vem o espanto da Senhora Vereadora de que essas situações provocaram alterações no PDM. Qual é que é o problema? O que é que diria a Senhora Vereadora se nas mil questões que foram colocadas sobre o PDM a Câmara Municipal dissesse zero, não aceitamos nenhuma, o que é que a Senhora estaria aqui hoje a dizer? Estaria a dizer “os senhores são altruístas, arrogantes, não ligam nenhuma às pessoas, pedem às pessoas para darem sugestões e depois não lhes ligam nenhuma”, era o seu discurso, tenha a paciência, porque depois a Senhora diz “foi alterado”, foi alterado por colaboração, participação dos oliveirenses, da sociedade civil oliveirense e pela equipa de planeamento que estava a tratar do PDM. Eu acho isto um facto positivo, a Senhora acha mal mas eu acho bem. Agora isso em nenhuma circunstância lhe dá o direito da Senhora insinuar ou associar desonestidade intelectual à Senhora Arq. Filomena Farinhas e à equipa*

*que ela liderou, não lhe dá o direito. Repare, o PDM não é um instrumento que depende única e exclusivamente da Câmara Municipal, o PDM tem que ir para a Comissão de Coordenação da Região Norte ponto por ponto, alínea por alínea para ser aprovado e aquilo que não estiver de acordo com a Lei é recusado e muitas vezes fomos lá por coisas que nós queríamos pôr no PDM e tivemos que tirar, mas essa é uma discussão que nós já tivemos longamente na reunião de Câmara, na Assembleia Municipal e não está aqui nada disto neste ponto. O que está aqui neste ponto é a reorganização dos serviços e atribuir à Arq. Filomena Farinhas a capacidade que lhe reconhecemos para ser ela a responsável máxima por este serviço e é isso que nós vamos fazer. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que referiu: eu frisei três alterações após discussão pública que estão muito longe de se prender das inúmeras centenas de reclamações que se verificaram, grande parte delas tinham a ver com a classificação do solo (RAN e REN), sobre essa não temos qualquer dúvida aliás chamamos à atenção de que era uma vergonha aquela classificação em Pindelo, portanto, temos que as subscrever e daí a importância da discussão pública, não estamos a falar de coisas técnicas que foram alteradas que nada se prendem com isso, esse é um ponto. As minhas intervenções e as minhas sugestões foram dadas na sede onde eu achei que devia dar, que é aqui na reunião de Câmara, que é aqui que eu pertença, portanto, não ia andar em todas as Juntas de Freguesia a dar opinião. Sobre as nossas memórias, sobre a RTP Memória, Senhor Presidente, a minha memória não vai tão longe, foi até bastante recente, só quis salientar a forma como se tem tratado o planeamento no concelho, onde se desbaratinou centenas de milhares de euros no lixo e ainda hoje está por se explicar o porquê desta equipa se ter ido embora. Depois quando eu falo em desonestidade intelectual, é bom que se perceba o que se quer dizer com desonestidade intelectual, não tem nada a ver com pessoas desonestas, tem a ver com o facto de eu como técnica defender e achar que este rumo é o rumo certo e depois de forma desconfortável se assumo a defesa de uma coisa que eu como técnica não defendo. É só isso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RECONHECIMENTO DO DIREITO A ABONO PARA FALHAS (I/104968/2013): Retirado para melhor análise. =====**

**===== ACORDO POR CEDÊNCIA DE INTERESSE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/105597/2013): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2013, foram aprovadas as minutas de acordo de cedência por interesse público referentes aos trabalhadores da GEDAZ- Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM; - Que por meu despacho de 27 de dezembro de 2013, procedi à retificação do valor da remuneração do trabalhador Alírio de Almeida Oliveira para 583,58 €/mensais, valor este**

correspondente à terceira posição remuneratória de Assistente Operacional, proponho: Ao abrigo do artigo 137º do CPA, a ratificação do meu despacho de 27 de dezembro de 2013, para produzir efeitos à data de 1 de dezembro de 2013, conforme consta do contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/890/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º Compromisso de Fundo Disponível
Filomena Maria do Marco Silva	191 955 817	€70,00	€70,00	3/2014
Rosa Maria Gomes Martins	191 537 241	€70,00	€50,00	12/2014
Rosa Gomes da Costa	146 308 395	€60,00	€60,00	14/2014
Arlinda Maria Alves Rocha	170 911 446	€70,00	€70,00	16/2014

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/871/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Ana Maria da Silva Almeida Morais, deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês; Gabriela Neves Soares e Mónica Isabel Almeida Brilhante Silva, famílias realojadas na habitação social da Urbanização Quinta de Lações, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês; por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria Alice Ferreira Mota, Maria de Fátima Amorim de Carvalho, Maria Alice de Oliveira Carvalho e Maria Amélia do Marco Silva, com efeitos a partir do mês de janeiro de

2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL DO MONTANTE INICIAL DE DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (ART.º 4.º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/484/2014):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 06.01.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara apreciar e votar os documentos de prestação de contas (art.º 25º n.º 2 alínea l, do anexo I) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - A apreciação e votação dos documentos de prestação de contas ocorre na sessão ordinária da Assembleia de abril; - Para efeitos da alínea a), n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor; - De acordo com o princípio da continuidade o município opera continuamente, com duração ilimitada (3.2 alínea b) do POCAL); - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela câmara municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local (art.º 4.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); - Para efeitos de cálculo de fundo disponível, torna-se justificável, considerar-se como montante inicial as disponibilidades líquidas existentes à data deste cálculo, correspondendo a um valor disponível de muito curto prazo que, para todos os efeitos, é uma receita efetiva própria já cobrada e como tal deve ser acrescida como valor de arranque do cálculo do fundo disponível; - Até ao 5.º dia útil de cada mês, deve ser determinado o valor dos fundos disponíveis, conforme art.º 7.º, do DL 127/2012, de 21 de junho; - Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (art.º 35.º, n.º 3 da LAL); - O valor do saldo de gerência de 2013 é de 1.873.625,29€, de acordo com documento contabilístico que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Pelo que, determino: 1. A título excecional, crescer ao fundo disponível o montante inicial das disponibilidades líquidas existentes à data de 01/01/2014, no valor de 1.873.625,29€, para efeitos do respetivo cálculo, nos termos e ao abrigo do art.º 4.º n.º 1 alínea c) e art.º 3.º alínea f) vii da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a), n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; 2. A ratificação do presente despacho, nos termos e para efeitos do art.º 35.º, n.º 3 da LAL na primeira reunião realizada da Câmara Municipal.” =====



===== **CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2014 (I/1038/2014):**

*Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec.Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2014, de acordo com o quadro abaixo:*

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Orgânica	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Jorge Melo	2237	020111	02012101	Aquisição de Bens Diversos	150,00 €	73	Mensal	Aquisição de Outros Bens de Natureza Representativa do Município
Carlos Alves	0241	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	1.200,00 €	72	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em receções ou visitas de entidades
Ricardo Tavares	0241	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	500,00 €	74	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em receções ou visitas de entidades
Isidro Figueiredo	0241	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	500,00 €	75	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em receções ou visitas de entidades
Pedro Marques	0241	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	500,00 €	76	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em receções ou visitas de entidades
Gracinda Leal	0241	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	500,00 €	77	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em receções ou visitas de entidades
Helena Costa	2292	020552	0202250201	Rendas e Alugueres	390,00 €	78	Mensal	Aluguer de Maquinária
Abílio Estrela	0292	020552	02022509	Aquisição de Serviços - Pneus e Câmaras de Ar, Alinhamentos e Equilibragens	310,00 €	79	Mensal	Pneus e Câmaras de Ar
Abílio Estrela	0238	020552	02021001	Aquisição de Serviços - Transportes	250,00 €	79	Mensal	Portagens e Estacionamento
Abílio Estrela	0724	020552	02012101	Sinalização e Trânsito	500,00 €	79	Mensal	Sinais de Trânsito e Tintas para Pavimentação

Abílio Estrela	0224 / 0229	020552	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	2.000,00 €	79	Mensal	Conservação e Reparação de Edifícios, Outras Construções e Equipamentos do MOA
Clara Marques	0224 / 0230	020117	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	100,00 €	80	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Clara Marques	0296	020117	020104	Limpeza e Higiene	100,00 €	80	Mensal	Produtos de Higiene e Limpeza
Clara Marques	0110	020117	020107	Despesas com o Pessoal - Vestuário e Artigos Pessoais	100,00 €	80	Mensal	Vestuário e Artigos Pessoais
Pedro Santos	0228	020121	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	900,00 €	81	Mensal	Conservação e Reparação de Equipamento Informático e Outros Equipamentos Eléctricos das Escolas
Pedro Santos	0276	020121	020220	Outros Trabalhos Especializados	80,00 €	81	Mensal	Aquisição de Serviços Especializados na Área da Informática e novas Tecnologias
Cristina Martins	2237 / 0285	020777	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Centro Lúdico	100,00 €	82	Mensal	Materiais de reduzido valor, incluindo jornais e revistas, destinados a iniciativas desenvolvidas no âmbito do Centro Lúdico
Cristina Martins	0224 / 0230	020777	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	50,00 €	82	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Cristina Martins	2306	020777	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	150,00 €	82	Mensal	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “RESTAURANTE O PEDRO” (I/32/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo de Mapa de Horário nº 241, no dia 23/12/2013, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 01/01/2014 até às 6:00 horas, para o estabelecimento “Restaurante O Pedro” – Rua do Centro Vidreiro - Bustelo, S. Roque. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “MAGNÓLIA” (I/3/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo de Mapa de Horário nº 805, no dia 27/12/2013, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 01/01/2014 até às 6:00 horas, para o estabelecimento “Magnólia” – Rua Francisco Landureza, Lote 17, Oliveira de Azeméis. - Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS – VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE - TROÇO 3 (I/879/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2007, foi deliberada a aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 238, de Oliveira de Azeméis e pertencente a Manuel Carlos Oliveira Gomes Fonseca e Maria Fernanda Oliveira Fonseca; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não aceitação do valor da aquisição inicialmente acordada, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 16 de Janeiro de 2007, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Dando início à discussão do ponto o Senhor Presidente disse: do ponto 11 ao ponto 18 tem a ver com aquelas questões, não são todas as que aqui foram anteriormente agendadas, mas tem a ver com aquela necessidade, ou com a vontade, ou com o pedido que foi feito pelos Senhores Vereadores aquando a discussão deste tema para justificar caso a caso a questão destas revogações. Em cada ponto existe a justificação e se todos estivessem de acordo discutíamos estes pontos em conjunto. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares para prestar mais esclarecimentos: até derivado daquela discussão que tivemos aqui no final do mês de Dezembro eu pedi aos serviços que lidam diretamente com todas estas situações as razões do porquê destas alterações ou da necessidade destas revogações. No fundo, o que se quis aqui em cada uma das propostas foi fundamentar um bocadinho mais do porquê da necessidade destas revogações, então em cada um dos pontos está explicado, justificado o

*fundamento das mesmas: ponto 11, a não aceitação do valor da aquisição inicialmente acordada com o município; ponto 12, trata-se de uma proposta de 2003, os herdeiros nunca mais entregaram a documentação para a celebração da escritura, apesar de várias vezes interpelados para isso, não chegam a entendimento, não faz sentido continuar com esta situação; ponto 13, até foi uma situação que já foi aqui falada, o município também não concorda com o valor da deliberação pela ocupação do prédio na altura da construção da Via do Nordeste; ponto 14, existiu aqui uma deliberação, mas depois o município acabou por instaurar uma ação judicial contra o município e a deliberação ainda continuava aqui em vigor, não faz sentido até já teve uma sentença relativamente a esta situação, portanto a deliberação não faz qualquer sentido; ponto 15, foram deliberações também já tomadas, esta foi tomada em 2007 que tinha como pressuposto a ocupação imediata naquele momento e por isso foi aquele preço e, portanto, ainda como não há previsão de ocupação imediata da parcela necessária para a Via do Nordeste IV fase esta deliberação já está totalmente desatualizada e desajustada; ponto 16, trata-se de uma situação da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro em que tinha sido inicialmente acordado com o município um valor que era o correspondente à primeira avaliação do perito, entretanto o município foi notificado da decisão arbitral e já não quis o valor inicialmente acordado; ponto 17, a mesma coisa; ponto 18, a mesma coisa, ou seja, os pressupostos iniciais de acordo alteraram-se quando os municípios foram notificados da decisão arbitral. O Senhor presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, da mesma forma que já dissemos na reunião anterior, algumas destas situações com anos, já na altura e na última reunião nós estávamos disponíveis para votar um ou outro ponto a favor, porque percebemos que algumas destas situações, nomeadamente se o problema é falta de entendimento entre herdeiros a Câmara Municipal não é responsabilizada ou se já existem sentenças em tribunal esta deliberação não faz qualquer sentido, por aí não vemos qualquer tipo de inconveniente em revogar estas deliberações. O mesmo já não podemos dizer do ponto de vista político e não estamos a falar do ponto de vista material, algumas destas revogações que estão a ser solicitadas se a Câmara Municipal tivesse feito o seu trabalho no devido tempo tinha porventura poupado muito dinheiro ao erário público, obviamente se tivesse celebrado contratos-promessa de compra e venda e tratado das escrituras destes últimos três terrenos da Área Empresarial de UI/ Loureiro certamente teria conseguido pagar por estes terrenos um valor diferente daquele que vai ter que pagar, não lesando o erário público. Nas outras questões, todas elas dizem respeito à Via do Nordeste, isto só manifesta a total bandalheira que foi este processo entre 2003 e 2009, portanto, com responsabilidades para todos os vereadores que estavam em funções e aprovaram este conjunto de decisões, porque das duas, uma: ou aprovaram coisas que todos sabiam que não estavam acordadas e andaram a aprovar e a enganar deliberadamente os municípios e os outros vereadores, andaram aqui com propostas de deliberação baseadas nos supostos acordos que não existiam ou então não cumpriram as deliberações em devido tempo e estão agora a penalizar de forma sistemática o erário público, por um lado porque alguns destes terrenos vão ter de comprá-los bem mais caro,*

*por outro lado parte estes terrenos foram ocupados pela Câmara Municipal sem qualquer tipo de documentação, nem de qualquer tipo de autorização. Eu pergunto se existe alguma estimativa daquilo que vamos pagar por estes terrenos que não foram devidamente tratados na altura própria. A questão não é deste executivo, mas é de alguns dos vereadores que estavam neste Executivo à data. A minha questão é simples: quanto é que vamos pagar pela aquisição destes terrenos, já não digo daqueles que ainda não ocupamos, mas daqueles que ocupamos? Qual a solução, por exemplo, para alguns destes terrenos que têm a estrada em cima neste momento e que há dez anos estão por resolver e liquidar? Eu só pergunto isso que é para nós percebermos, e não vou escamotear, um deles já falei aqui, sei quem é a pessoa, sei que estava deliberado o valor de € 10.000 (dez mil euros) sobre esse terreno e eu pergunto como é que a Câmara Municipal vai resolver o problema de um terreno que ocupou há dez anos. Não foi, certamente, o Partido Socialista que estava na oposição que tratou do negócio, que fez o negócio, alguém teve que trazer a esta Câmara Municipal uma proposta de acordo para deliberação e essa pessoa tem que ser responsabilizada, porque ou estavam todos de certa forma cientes da asneira que estavam a fazer ou o particular então se não existe nenhum documento em que aceite os dez mil euros, portanto, alguém tratou deste processo com uma leviandade total que agora é preciso corrigir e que vai custar muito dinheiro ao erário público e essas pessoas têm que ser de certa forma responsabilizadas pelo que andaram a fazer neste processo. Volto a dizer que este processo, entre 2003 e 2009, em termos de aquisição de terrenos foi uma bandalheira total e está agora aqui à prova e à vista de tudo e de todos. Só gostava de saber quanto é que vamos pagar para revogar estas deliberações do executivo. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, basicamente foi tudo dito, nós estamos a falar objetivamente de uma posição política, estamos a falar de gestão e o que importa aqui sublinhar é o seguinte: a prática que vinha sendo seguida no passado era uma prática, eu não vou utilizar o termo bandalheira, mas o termo se calhar não é suficientemente até definidor das práticas públicas que eram seguidas em termos deste tipo de iniciativas. Tivemos vários casos, não quero falar deles porque não estive envolvido, nem os Executivos dos quais eu fiz parte estiveram envolvidos, mas obviamente que a questão da nossa zona desportiva, a questão das vias estruturantes, a questão da via do nordeste, são exemplos paradigmáticos daquilo que foram práticas de gestão absolutamente erradas e processos de administração completamente irresponsáveis. Mas já me preocupa aquilo que se passa na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro, aí sim da nossa exclusiva responsabilidade e aquilo que nós tínhamos, o cenário que nós tivemos foi um montante a rondar os setecentos e cinquenta mil euros que era o esforço financeiro que a autarquia teria que fazer com a aquisição dos terrenos e obviamente que a autarquia teve um processo, digamos tinha 30% dos terrenos negociados amigavelmente se quisermos utilizar esta expressão e se pegarmos nesses 30% estaríamos a falar eventualmente, é evidente que isto não é verdade, mas não andaria muito longe dos € 250.000 que teria que despender para resolver logo imediatamente os problemas com estes 30% que aceitaram porque são alguns destes que agora estão aqui. Não é*

*nenhum deles? Eu até pensei que era. O Vereador Dr. Ricardo Tavares esclareceu: antes de nós trazermos a reunião de Câmara estas deliberações que agora estão aqui para serem revogadas, houve uma reunião de negociação com os particulares, no sentido de aceitarem e que valores é que vão aceitar e neste caso da Área de Acolhimento Empresarial o valor era o valor da primeira peritagem inicial. Um deles, até que tinha que ir emigrar e que não tinha disponibilidade para vir aqui celebrar a escritura disponibilizou-se no imediato para fazer aqui o negócio pelo valor da peritagem inicial, todos os negócios que foram feitos nessa percentagem que o Senhor Vereador falou foram tudo valores de pessoas que aceitaram os valores da peritagem inicial, passados quinze dias ou três semanas este Senhor recebeu o valor da arbitragem e os outros e disseram “eu já não aceito o valor que tinha inicialmente acordado”. Estas deliberações que estão a ser revogadas, são autorizações que a Câmara Municipal em sede de reunião de Câmara deu para que o município celebre aquele negócio com o particular, mas estas deliberações não vinculam o particular, o particular é livre de a qualquer momento dizer “eu agora não concordo agora com isso, eu há oito dias disse assim, agora não me apetece”. Isto aqui são autorizações da Câmara Municipal que têm como pressupostos negociações que existiram, mas isto não é a escritura, é o que nos dá a legitimidade para assinar as escrituras. É uma questão de procedimento. Apesar do particular em causa, eu sei a quem o Vereador Helder Simões se está a referir, ter pedido um outro valor informalmente e à Câmara Municipal, a verdade é que a Câmara Municipal ainda não tem compromisso nenhum nem existe ação judicial, nem existe nada relativamente a esta matéria, a verdade é que ele não aceita este valor e se ele não aceita este valor a Câmara só está a autorizada por aquela deliberação para celebrar um negócio por € 11.000,00 (onze mil euros), valor este acordado tendo por base vários pressupostos. O Vereador Helder Simões disse: a fragilidade em que o município se coloca por ter ocupado a via, por ter ocupado o terreno. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: esse assunto depois irá ser objeto de uma outra discussão. O Senhor Presidente disse: esse caso que o Senhor Vereador está a falar, há lá um outro caso igual ao lado que a pessoa optou por meter a Câmara em tribunal. O Vereador Dr. Ricardo Tavares continuou a sua intervenção: A razão destas revogações é isto, as condições e os pressupostos em que a Câmara legitimou o Presidente da Câmara a assinar as escrituras já não se verifica ou por desacordo entre as partes, ou porque os pressupostos foram há não sei quantos anos atrás, ou porque não aceitam os valores das negociações existentes, pelo que não faz sentido manter isto. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Vereador Dr. Ricardo Tavares, eu com a mesma simplicidade como procurou apelar para a nossa dificuldade de entendimento é evidente que quando se revoga uma deliberação não é por se alterar uns pressupostos, toda a gente percebeu, repetiu isso uma dúzia de vezes, toda a gente percebeu. Aquilo que é importante e é disso que estamos a falar e isso é que o Senhor Vereador não percebeu, estamos a falar de uma metodologia, estamos a falar daquilo que deve ser uma boa prática de gestão pública e quando nós negociamos com alguém e chegamos a um acordo com alguém metemos isso no papel. O contrato-promessa é um documento que segura as coisas. Quanto à Área de acolhimento*

*Empresarial de UI/ Loureiro a questão da lei dos compromissos coloca-se, mas coloca-se a um nível diferente, porque nós tivemos possibilidade de receber e recebemos verbas substanciais para terrenos e, portanto, devíamos afetá-las imediatamente à resolução desses problemas. Aquilo de que estamos a falar e eu fiquei baralhado quando me disse que este não era um desses casos, este é um desses casos precisamente onde a Câmara acordou e chegou a um valor, entretanto as pessoas vão vendo as decisões judiciais que apontam para valores substancialmente diferentes e aqui reside a minha preocupação, é nós estarmos a passar de uns € 700.000 (setecentos mil euros) previstos por nós Executivo para dois milhões e meio de euros que vamos se calhar, não sei, depende das decisões mas nós não temos conhecimentos delas é o Senhor Vereador que tem, ter que pagar e nessa perspetiva daquilo que são práticas é sim senhor, negocea-se, faz-se a negociação com todos os particulares, com o universo de todos os interessados, trazemos à reunião do Executivo para as necessárias aprovações dos valores negociados. É evidente que estes valores negociados partem já de alguma autorização implícita do Executivo em relação àquilo que são os valores de avaliação ou em relação aos valores do mercado, a partir daí nós temos que consubstanciar isso num documento e não vou estar aqui essa discussão, se é promessa, se tem prazos, se não tem prazos, se é revogável, se não é revogável, se é renovável automaticamente, se podemos prolongar por duas ou três vezes, não percebo rigorosamente nada disso, nem quero, mas objetivamente esta prática é que me faz alguma confusão. Porquê? Porque agora sim falando destes casos que todos nós percebemos, mas são coisas complicadas e embaraçosas. Quando nós estamos a falar de um munícipe que diz que não acordou e a Câmara diz que acordou, uma das partes está a mentir e nós temos que evitar que isto aconteça, porque de acordo com a conversa que eu ouvi aqui ele não quer dez, ele quer dez vezes dez, são coisas que em tempos de poucos recursos devia ser resolvida. Para terminar a discussão deste ponto o Senhor Presidente disse: eu acho que devíamos resumir da seguinte forma esta matéria que acho que era um princípio, quando nós não temos o terreno a estrada não deve começar, isto é o principal, o problema é que se começa a estrada e depois estamos dez, quinze ou vinte anos sem resolver este assunto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM PINDELO**

**(I/764/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 15 de abril de 2003, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela: a) 165,60 m2, de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 703, da freguesia de Pindelo, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Herdeiros de Manuel Francisco de Pinho; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a falta de entendimento dos herdeiros na entrega dos documentos para a celebração da escritura, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a*

deliberação atrás citada, de 15 de abril de 2003, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARCELA DA VIA DO NORDESTE III FASE (I/854/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 10 de maio de 2005, foi deliberada a aquisição de uma parcela um prédio rústico, da freguesia de Cesar, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Lourival da Silva Costa; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não aceitação do valor da aquisição pelo município, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 10 de maio de 2005, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada.

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 31 DA VIA DO NORDESTE III FASE (I/802/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 10 de maio de 2005, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela: a) 455 m<sup>2</sup>, de um prédio rústico, da freguesia de Cesar, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a António Ferreira Novo; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a interposição de ação judicial contra o município, por causa da referida aquisição, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 10 de maio de 2005, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 10 DA VIA DO NORDESTE IV FASE (I/849/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 09 de Outubro de 2007, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 200 m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 826, da freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a José de Oliveira Queirós; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não ocupação imediata da parcela e o lapso de tempo entretanto decorrido; - Que a revogação não impede a posterior negociação amigável quando se proceder á ocupação efetiva, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 09 de Outubro de 2007, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====



===== **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA DA PARCELA N.º 86 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/861/2014):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2013, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 301,30 m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3470, da freguesia de Loureiro, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Manuel Almeida; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não aceitação do valor da aquisição inicialmente acordada, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 30 de julho de 2013, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada.*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 91 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/873/2014):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2013, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 2329,13 m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3610, da freguesia de Loureiro, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Pedro Alexandre Gonçalves Cabral. - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não aceitação do valor da aquisição inicialmente acordada, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 30 de julho de 2013, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 92 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/867/2014):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2013, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 268 m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3612, da freguesia de Loureiro, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Mário Alves de Pinho; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação, designadamente a não aceitação do valor da aquisição inicialmente acordada, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar a deliberação atrás citada, de 30 de julho de 2013, nos termos e pelos fundamentos expostos.” Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA FONTE DA COSTA - CUCUJÃES, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/943/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua Fonte da Costa constante no I/240/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA JOAQUIM BASTOS - MADAIL, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/960/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua Joaquim Bastos constante no I/253/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – AUTO N.º 15 TC (I/105025/2013):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Costa & Carvalho, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 15 no valor de € 436.339,30 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/9281/2013 (I/103836/2013) – MANUEL FONSECA DA SILVA,** residente no Largo da Capela, n.º 93, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, na qualidade de procurador de José de Assunção Nogueira, natural da freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Silvina de Oliveira Nogueira, natural de Belém, Estado do Pará, Brasil, residentes em 611 Bailey Avenue, Elizabeth, New Jersey, Estados Unidos da América, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Travessa das Arroteias, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área de 0,120000ha, a confrontar de norte com Travessa das Arroteias, de sul com António Correia de Bastos, de nascente com Herdeiros de Quintino Ferreira de Pinho e de poente com Adriano Almeida Pinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 944 e omissa na competente Conservatória do Registo Predial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/9403/2013 (I/358/2014) – JÚLIO DE PINHO MARTINS OLIVEIRA,** divorciado, residente na Rua D. Egas Odoriz, n.º 111, freguesia de Vila de Cucujães, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade da parte rústica do seu prédio misto inscrito na matriz sob os artigos 5125 urbano e 1725 rústico, sito em Rebordões, freguesia de Vila de Cucujães, deste concelho, com a área de 0,405700ha, a confrontar de norte com António Gomes Pereira, de sul com Álvaro Manuel Silva Correia, Manuel Costa Dias Miranda, Manuel José Andrade, de nascente com Caminho Público e Raul Graça Quaresma e de poente com José de Jesus Carvalho. A certidão destina-se à doação do referido prédio aos seus dois filhos. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL GENÉRICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM 2014 (I/628/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014 - LOE 2014), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte,

designadamente no que respeita a: a) Contratos de Prestação de Serviços nas modalidades de Tarefa e de Avença e b) Contratos de Aquisição de Serviços cujo objeto seja a Consultadoria Técnica. O referido parecer prévio obedece aos termos e tramitação definidos na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro de 2013, ou outra Portaria que venha a ser publicitada entretanto para os mesmos efeitos, aplicável à Administração Central do Estado, continuando a não existir ainda Portaria de aplicação à Administração Local. Nas Autarquias Locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 73º da LOE 2014 e depende da verificação dos seguintes requisitos: a) Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Aplicação da redução remuneratória, nos termos do disposto no artigo 33º da LOE 2014; c) Declaração de cabimento orçamental; d) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, comprovada por junção de Declaração dessa inexistência – artigo 75º, n.º 5, alínea a) da Lei n.º 66- B/2012, conforme portaria prevista e a publicar nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas - n.º 2 e 5 do artigo 24º da Lei n.º 80/2013 de 8 de novembro. São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados que violem o disposto no artigo 73º da LOE 2014. Considerando o parecer emitido em Maio de 2011 pela CCDRN com a referência “DSAJAL/DAJ ID 943719” em resposta à nossa solicitação, o Município poderá, “na ausência de Portaria regulamentadora, fixar as situações, de forma rigorosa, naquelas que podem ser objeto de um **parecer genérico favorável**, nos mesmos moldes em que tal parecer foi fixado para a Administração Central”. Ainda de acordo com o parecer emitido pela CCDRN, as extremas que deverão balizar o eventual parecer genérico a aprovar pelo órgão executivo exigem a verificação de três requisitos cumulativos (artigo 4º da portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro): a) O reduzido valor do contrato a celebrar com a mesma contraparte; b) O objeto do contrato; c) A duração do contrato, admitindo que seja aplicável apenas às prestações que se esgotem num curto período de tempo. Considerando que parece não ter aplicabilidade o disposto nos números 1 e 4 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro a todas as despesas que resultam de imposições legais, para as quais a entidade contratante não dispõe de alternativa de mercado, como são exemplo: as publicações em diário da república efetuados pela INCM, os averbamentos de cartas de condução do IMTT; registo dos resíduos da APA (Associação Portuguesa do Ambiente); calibração de massas pelo Ministério da Economia e do Emprego - Direção Regional do Norte) e outras situações equiparáveis, dado que as mesmas podem não se mostrar totalmente enquadradas na noção estrita de contrato de aquisição de serviços, nos termos do art.º 450º do CCP, e os valores a pagar encontram-se previamente e legalmente definidos em tabelas de emolumentos/taxas. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do seguinte parecer genérico: **Parecer Prévio Favorável Genérico para Aquisição de Serviços para 2014, com efeitos a 1 de janeiro**: é concedido parecer prévio genérico favorável, desde que verificados os requisitos referidos no parágrafo 3º, à celebração ou renovação de Contratos de

*Aquisição de Serviços nas situações previstas no artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória prevista no referido artigo, desde que a aquisição de serviços a executar cumpra cumulativamente os seguintes requisitos: a) Não seja ultrapassado o montante anual de € 5 000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte. b) Contratos cujo objeto se traduza numa das seguintes situações: - Exposições / Workshops / Espetáculos; - Refeições e Alojamentos; - Aluguer de Equipamentos, espaços e/ou outros; - Impressão de material promocional; - Serviços de Publicações, Publicidades diversas, Marketing e afins; - Serviços laboratoriais e afins; - Avaliações/Perícias de bens móveis e imóveis; - Ações de Formação que não ultrapassem 132 horas; - Desratizações, desbaratizações, fumigações, outros e afins; - Reparações, revisões, verificações, calibrações, manutenções, inspeções e afins; - Serviços de certificações e credenciações; - Serviços de Informática, multimédia, internet e afins complementares e/ou similares; - Serviços de Seguros; - Serviços de transporte de mercadorias e pessoas; - Serviços de aluguer de transporte/ maquinaria com condutor/ operador; - Serviços de Viagens, deslocações e serviços complementares e/ou similares; - Serviços prestados pelas Forças e Autoridades de segurança pública, complementares e/ou similares; - Serviços de Auditoria internas e externas (financeiras e a sistemas de gestão de qualidade e outros); - Serviços de limpeza, manutenção, higienização, outros e afins; - Serviços de vigilância e segurança; - Serviços de restauro, encadernação e afins, em bens móveis ou imóveis; - Serviços elétricos em bens móveis ou imóveis; - Serviços financeiros, bancários e afins; - Outras situações equiparáveis às referidas anteriormente. c1) Aquisições de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação, ou, nos casos aplicáveis, c2) Aquisições de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, cuja execução se conclua no prazo máximo de 1 ano, a contar da notificação da adjudicação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO EM REGIME SIMPLIFICADO – “SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS A EFETUAR NA PISCINA MUNICIPAL PARA O ANO 2014” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/104662/2013):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 23 de dezembro de 2013, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro, e posteriores alterações, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos da RQI n.º 2356, se torna necessário proceder à contratação de serviços para

*análises químicas e biológicas da água da Piscina Municipal, durante o ano económico de 2014; - Que se tratam de análises de água que nos termos da lei devem ser asseguradas e que são necessárias para se cumpra o plano de vigilância sanitário; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/3649/2013, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor (que ultrapassa o montante anual de 5.000,00€/S/ IVA) e ao prazo de execução (que ultrapassa os 20 dias a contar da notificação da adjudicação), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revelam aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 2.060,60€ (dois mil e sessenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 1826; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto e, eventualmente, a mesma contraparte, de contrato vigente em 2012, poderá estar sujeito à aplicação de redução remuneratória, nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro e posteriores alterações. - Que, a próxima reunião ordinária do executivo apenas se realizará no dia 9 de janeiro de 2014, e que será necessário acautelar a realização de análises de água nos primeiros dias de janeiro de 2014, pelo que se torna imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP 2013 (I/106357/2012), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2013, na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2013 é de 774.510,00€, para 2014 é de 500.000,00€ e para 2015 é de 500.000,00€. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 2356, por ajuste direto em regime simplificado, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1826 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 17/2014. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda ao Convite para*

apresentação de proposta ao seguinte e atual prestador de serviço: Cesab – Centro de Serviços do Ambiente; LPQ – Laboratório Pró-qualidade, Lda.; Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; Iaren – Instituto da Água Região Norte; Sagilab – Laboratório de Análises Técnicas, S.A.; Luságua - Serviços Ambientais, S.A.; Microchem – Ensaio e Análises Técnicas, Lda.; Equilibrium - Laboratório de Controlo da Qualidade e de Processos, Lda.; Anambconsul – Consultoria e Análises Ambientais, Unipessoal, Lda.; Centro Médico da Praça, Lda.. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes – Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP.” =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====